



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28/2022
DE QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2426, 31/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4331/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHOES
DE REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Reduzido 920

003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
17540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	6.000.000,00
SUBTOTAL		6.000.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cód. Reduzido 919

001.16.482.0039.1092	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
17540000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
SUBTOTAL		5.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.